

Art. 1º Designar, ANDREZZA KARLA OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 010.303.474-92, como ordenadora de despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Caruaru com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0892

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, SARAH MIRELLE SILVA PEREIRA, CPF nº 705.763.134-08, do cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0893

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, MARIA FERNANDA SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº 126.317.624-01, para o cargo em comissão de Coordenador 2 – CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0894

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, HEMILY POLLIANY DE SOUSA SILVA, CPF nº 714.858.494-97, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0895

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, ANA BEATRIZ NEVES DA SILVA, CPF nº 704.340.754-00, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0896

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MARCIONE MANOEL DA SILVA, CPF nº 070.308.234-51, do cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Governo de Caruaru, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0897

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, JOSE OSMAR CAVALCANTE SILVA, CPF nº 245.453.644-20, para o

cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Governo de Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0898

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, NILTON RICARDO DE LEMOS SOARES, CPF nº 135.586.474-75, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Governo de Caruaru, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0899

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, THAIS APARECIDA ESPONDOLA DA SILVA, CPF nº 146.135.014-89, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Governo de Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. Caruaru, 17 de agosto de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 270/2023

Estabelece o horário de expediente nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Caruaru e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos horários de atendimento das repartições que integram a administração direta e indireta do Município de Caruaru, visando à eficiência no funcionamento da gestão;

CONSIDERANDO as exceções de expediente próprio ligados às atividades contínuas e essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como horário padrão de expediente nos órgãos e repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Caruaru, das 08h (oito horas) às 17h (dezoito horas), com 01h (uma hora) de intervalo para almoço.

Art. 2º Ficam excetuadas das disposições prevista no Art. 1º desta Portaria, os servidores que:

I. Desempenham suas funções em caráter contínuo, ininterrupto e/ou essencial cuja jornada de trabalho deve ser fixada por ato do Secretário/Dirigente de cada pasta;

II. Têm sua jornada de trabalho prevista em legislação específica;

III. Exercem suas funções em regime de plantão.

Parágrafo Único. Os expedientes da rede municipal de ensino, escolas, CMEIs, bibliotecas e afins terão horários fixados por ato da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SAD nº 226/2022.

Centro Administrativo I, 16 de agosto de 2023.

Michely de Souza Martins
Secretária Municipal de Administração
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022.

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 037

de 25 de maio de 2023,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022 para apresentação dos exames médicos e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2 e 10.6 alínea "a" do Edital nº 001/2022.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
LUCAS FABRICIO LEMOS	078.XXX.XXX-65	Técnico Fazendário	23/08/2023	14:00
HENRIQUE RODRIGUES CANHA	047.XXX.XXX-11	Técnico Fazendário	23/08/2023	14:00
VIVIAN NATALIA ARRUDA DE LUNA	099.XXX.XXX-23	Técnico Fazendário	23/08/2023	14:00
GUSTAVO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA	014.XXX.XXX-67	Técnico Fazendário	23/08/2023	14:00
GISLANIO LUIS CORREIA DE SOUZA FILHO	068.XXX.XXX-00	Técnico Fazendário	23/08/2023	14:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉA RIBEIRO LIMA
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAD/URB Nº 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 URB - CARUARU;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 043 de 20 de junho de 2023,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 URB - CARUARU para apresentação dos exames médicos e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023 URB - CARUARU, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;

- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2 e 10.6 alínea "a" do Edital nº 001/2023 URB - CARUARU.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Patricia Mirelly Bezerra Campos	115.XXX.XXX-65	Fiscal Urbano	23/08/2023	14:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru

PORTARIA CONJUNTA SAD/CARUARUPREV Nº 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARUARU, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARUPREV;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 042 de 20 de junho de 2023,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 CARUARUPREV para apresentação dos exames médicos e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023 CARUARUPREV, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2 e 10.6 alínea "a" do Edital nº 001/2023 CARUARUPREV.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
LEILIANE SEVERINA DA SILVA ALVES	082.XXX.XXX-00	Analista Prev. Contábil	23/08/2023	14:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Presidente do Instituto de Previdência de Caruaru

Secretaria de Administração – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
EXTRATO DE SINDICÂNCIA:

Sindicância CPPAD nº 001/2023. Apuração de possível prática de ilícitos administrativos. Ausência de evidências e de provas de prática de irregularidades funcionais. Inteligência dos artigos 214, 216 e 218, I da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores deste Município por força das Leis Municipais nºs 2.482/77 e 3.672/94). Arquivamento dos autos.